

Curitiba, 24 de junho de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 06/2024 – ID 1046275

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO de Cadeiras ergonômicas giratórias “LINHA OBESO”.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE 01 - Cadeira Giratória, Linha Obeso que suporte no mínimo 180 kg na cor preta - 15 unidades					
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
1	FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA	ME	R\$ 32.850,00	Infrutífera	ARREMATANTE
2	CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	EPP	R\$ 33.000,00	—	—
3	EFFORT NEGÓCIOS LTDA	ME	R\$ 39.601,19	—	—
4	EXODOGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA	ME	R\$ 50.990,00	—	—
5	FRANKE CADEIRAS LTDA	EPP	R\$ 51.000,00	—	—
6	AGVANTI COMERCIAL LTDA	ME	R\$ 150.000,00	—	—
x	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	ME	R\$ 5.000,00	—	DECLASSIFICADA - inexequível
x	MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	ME	R\$ 32.745,00	R\$ 32.700,00	DECLASSIFICADA – Nota Técnica 045/DELI/2024 – mov. 106
x	GMG COMÉRCIO DE MÓVEIS MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	ME	R\$ 32.774,80	Infrutífera	DECLASSIFICADA – envio intempestivo dos documentos

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas foi realizada pelo DEIL, consoante o teor da Nota Técnica nº 006/2024 (mov. 220), abaixo reproduzida:

“NOTA TÉCNICA N.º 004/2024

LC 06/2023 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LINHA OBESO –
ANÁLISE PROPOSTA COMERCIAL – EMPRESA
FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS
LTDA - SID. 21.061.961-5

1 - INTRODUÇÃO

Trata a presente Nota Técnica de análise dos documentos relativos à Proposta Comercial e Qualificação Técnica encaminhada pela licitante **FLORIANRIUS COMERCIO E INSTALAÇÕES DE MOVEIS LTDA, CNPJ 72.426.141/0001- 81** a respeito da LC n.º 06/2024 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LINHA OBESO** incluindo a garantia e manutenção corretiva.

2 - ANÁLISE

DOCUMENTO Proposta Comercial – Item 6 do Edital	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
A proposta comercial, conforme MODELO 01.	Item 6.1	SIM	143	N/A
Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos	Item 6.1	Não	143	N/A
Preço Total do lote, 2 (duas) casas a pós a vírgula	Item 6.1	Sim	143	N/A

Nome, endereço, CNPJ do Licitante.	Item 6.1	Sim	143	N/A
Número do Processo Licitatório	Item 6.1	Sim	143	N/A
Indicação dos preços unitários e totais propostos, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurados à data de sua apresentação,	Item 6.1	Sim	143	N/A
Prazo de validade da proposta de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data limite de sua entrega.	Item 6.1	Sim	143	90 dias
Declaração, conforme MODELO 03 firmada pelo seu representante legal, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP)	Declaração	Sim	143 e 195	N/A

DOCUMENTO Descrição Técnica – Anexo A do TR	ITEM DO ANEXO A	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Suporta peso de no mínimo 180 Kg.	Item 5	Não	143	Não suporta o peso exigido.
Documentos que deverão ser apresentados junto com a proposta:				
Catálogo ou desenho ilustrativo com identificação de: marca linha, modelo e especificação de altura, largura e profundidade;	Item 1	Sim	142	Apesar de apresentar o catalogo a Capacidade de Peso é insuficiente 150 Kg
2. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando o atendimento da norma.	Item 2	Sim	200	Apesar de apresentar a Capacidade de Peso é insuficiente 150 Kg.
3. Deve possuir também, a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;	Item 3	Sim	205	ART
4. Termo de Garantia mínima de 03 (três) ano contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, revestimentos e espumas, emitido pelo fabricante;	Item 4	Sim	199	Declaração conjunta: Garantia e assistência técnica
5. Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados.	Item 5	Sim	199	Declaração conjunta: Garantia e assistência técnica
6. Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;	Item 6	Sim	206	01/11/2024
7. Certificado de Regularidade e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA da Empresa fabricante das cadeiras	Item 7	Sim	219	07/09/2024

3 – CONCLUSÃO.

Ante os documentos apresentados, verifica-se que a empresa NÃO cumpriu os requisitos do edital, pelos seguintes motivos:

1. Capacidade de peso suportado não atende ao solicitado no edital, pois a mesma recomendação foi para “não superior a 150 Kg”, (inclusive recomendado no Laudo Ergonômico do mobiliário, mov. 142 e 200). No site do fabricante <https://frisokar.com.br/product/cadeira-de-escritorio-maxxer/> Observe: Observe que é a mesma cadeira ofertada pela empresa desclassificada anteriormente.”

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante Nota Técnica 057/2024 (mov. 217):

NOTA TÉCNICA 057/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 06/2024

OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras ergonômicas giratórias "LINHA OBESO", para atender as necessidades da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar e seus Escritórios Regionais ERs.

Data da Avaliação: 20/06/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00
ME - Faturamento Anual = ou > 360.000,00
EPP - Faturamento Anual < 360.000,00 ou > 4.800.000,00

Onde:

AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PNC = Passivo Não Circulante
AT = Ativo Total

Licitante(s)	FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI	FLORIANRIUS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	302.432,35	500.664,22
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Total	302.432,35	500.664,22
Passivo Circulante	52.198,86	202.714,59
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Receita Bruta	1.091.127,33	3.325.852,40
Índice de Liquidez Corrente	5,79	2,47
Índice de Liquidez Geral	5,79	2,47
Solvência Geral	5,79	2,47
Enquadramento ME/EPP	SIM	SIM
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº 52.09.50.DB.C5.F4.AF.FD.19.08.B7.62.A2.E3.E4.E6.3B.A8.7F.86-0, fls 523 a 538 deste protocolado.

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, conforme Escrituração Contábil Digital - Sped, Recibo nº DD.2B.B3.6B.52.FB.3D.98.BD.EA.56.FA.66.46.78.08.1D.C4.1A.66-6, fls 523 a 538 deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO	
ARREMATANTE	FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 1	Certificado de Regularidade de Registro Cadastral	SIM	225	Não se aplica
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	172-186	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	192	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	184	21/07/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	177	27/05/2024
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	183	16/09/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	185	11/06/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	179	25/08/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	213	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 4.1	Certidão Negativa de Falência	SIM	182	03/08/2024
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo	SIM	213	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	213	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “a”	Certidão Simplificada da Junta Comercial	NÃO	—	Não se aplica
Anexo II, Item 6.3, “b”	Declaração escrita	SIM	195	Não se aplica

Nota: Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análises acima, verifica-se que a **FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.** deve ser **DESCCLASSIFICADA**, haja vista o descumprimento das exigências seguintes:

- **Item 6.1 do Edital:** Atendimento às especificações do Edital e seus Anexos.
- **Item 5 do Anexo A do TR:** Capacidade de peso suportado não atende ao solicitado no edital, pois a mesma recomendação foi para “não superior a 150 Kg”, (inclusive recomendado no Laudo Ergonômico do mobiliário, mov. 142 e 200). No site do fabricante <https://frisokar.com.br/product/cadeira-de-escritorio-maxxer/> Observe: Observe que é a mesma cadeira ofertada pela empresa desclassificada anteriormente

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Harrison Guilherme França
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI – Agente Administrativo

Documento: **48.2024LC06.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 24/06/2024 16:24 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 24/06/2024 16:17 Local: COHAPAR/DELI, **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 24/06/2024 16:40 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 24/06/2024 16:49 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.061.961-5** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 24/06/2024 16:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bb67bce62ae0850276f4f2c23a5bcca0.